

Processo nº 72760/2020

Interessado: Madeira Ouro Branco Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 039/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 317973/2018, com validade em até 04/09/2022 do Empreendimento anteriormente denominado J M C Industria e Comercio de Madeiras Eireli, processo nº 627730/2016, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 07 de maio de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa9fcb8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar